



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.009/2006

“Autoriza a doação das madeiras velhas retiradas de pontes e da Escola Estadual Carlos Hugueney, para a Associação de Moradores Topázio”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Moradores Topázio, as madeiras velhas que foram retiradas na reforma da ponte do Córrego do Coqueiro e da ponte sobre o Córrego Rico e da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Carlos Hugueney, para ser distribuídos para os assentados construir chiqueiros, reforma de cerca e outras benfeitorias para seus lotes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de julho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal